



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 100
No dia 24 / 06 / 2023
Páginas 12

RESOLUÇÃO Nº 469/2023

SÚMULA: Revoga as Resoluções nº 442, 443, 444 e 445 ambas de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções nº 442/2023 sobre avaliação de bens; nº 443/2023, sobre a comissão permanente de avaliação financeira de bens móveis, imóveis e automóveis, servíveis e inservíveis pertencentes a Câmara Municipal; nº 444/2023, sobre a comissão permanente de licitação e nº 445/2023, sobre a comissão de recebimento de materiais e equipamentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 27 de junho de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente